



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.959, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 958.000,00
(novecentos e cinquenta e oito mil reais)".**

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	24.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	78	1	3.3.70.41 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
	81	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	91	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042			Transportes Escolar	
	96	1	3.3.90.04 CONT. POR TEMPO DET. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
	103	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VAR. - PESSOAL CIVIL	4.000,00

12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	118	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré Escola	
	127	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	138	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	153	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	155	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	178	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	195	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND. - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	205	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	211	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manut. do Ensino Infantil - Emei - Fundeb	
	231	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	233	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total do Remanejamento					958.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.953/2017, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	152.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2063			Subvenção a Entidade privada	
	70	5	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	79	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	84	5	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	89	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
	91	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.09			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006			Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	153	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	154	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
02.10			AGRICULTURA	
02.10.00			AGRICULTURA	
20.606.0011.2067			Manutenção da Agricultura	
	170	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
	172	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	174	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	24.000,00
	175	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
	178	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	179	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil - Creches-Fundeb	
	220	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total do Remanejamento					958.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de Maio de 2018.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO